



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

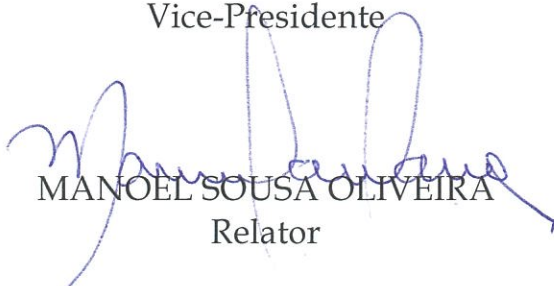
ATA DA REUNIÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro, do exercício de 2025, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreira, foi realizada a REUNIÃO da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO.

Aberta a reunião sob a Presidência do Vereador JOÃO PAULO PAULELLA e com a presença dos demais integrantes, foram analisados os Projetos em trâmite nesta Casa de Leis e de alçada desta Comissão, a saber: **1) PROJETO DE LEI N° 67/25** - JEDSON R. P. BARBOSA - Dispõe sobre a proibição de execução de vídeos, músicas e coreografias, bem como a veiculação de imagens ou quaisquer outras mídias que transmitam apologia ao crime, ao uso de drogas, à criminalidade e à sexualidade ou ideais de sexualização precoce em eventos promovidos nas Instituições de Ensino Básico. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO;** **2) PROJETO DE LEI N° 68/25** - LEONARDO HENRIQUE CIRINO - Institui, no âmbito do Município de Pedreira, a Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção à Sexualização e à Adultização Precoce de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO;** **Termo de Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada de acordo com os preceitos regimentais, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada, e que vai assinada pelos integrantes desta Comissão.

JOÃO PAULO PAULELLA
Presidente


PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO
Vice-Presidente


MANOEL SOUSA OLIVEIRA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

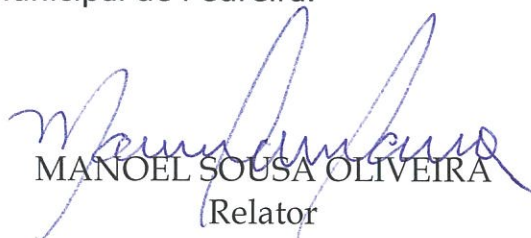
PARECER

Da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO ao PROJETO DE LEI Nº 67/2025, de autoria do Senhor Vereador JEDSON R. P. BARBOSA.

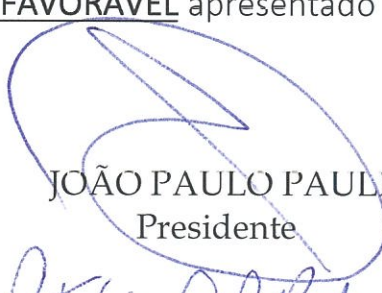
O Relator da Comissão acima mencionada exarou seu PARECER FAVORÁVEL, quanto ao mérito da matéria.

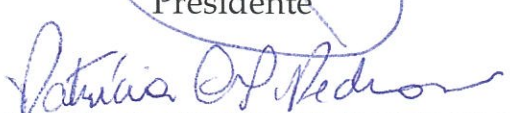
É o Parecer.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro, do exercício de 2025, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreira.


MANOEL SOUSA OLIVEIRA
Relator

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os demais integrantes APROVARAM o PARECER FAVORÁVEL apresentado pelo RELATOR e firmam suas assinaturas.


JOÃO PAULO PAULELLA
Presidente


PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

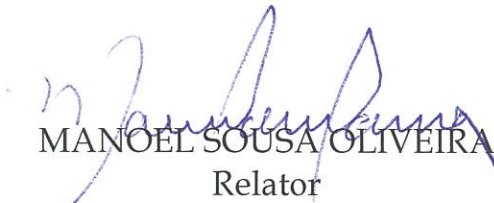
PARECER

Da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO ao PROJETO DE LEI Nº 68/2025, de autoria do Senhor Vereador LEONARDO HENRIQUE CIRINO.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou seu PARECER FAVORÁVEL, quanto ao mérito da matéria.

É o Parecer.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro, do exercício de 2025, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreira.


MANOEL SOUSA OLIVEIRA
Relator

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os demais integrantes APROVARAM o PARECER FAVORÁVEL apresentado pelo RELATOR e firmam suas assinaturas.


JOÃO PAULO PAULELLA
Presidente


PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
Vice-Presidente